

INDICAÇÃO Nº

049/2026

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a **instalação de Iluminação Pública na Rua dos Bandeirantes, (prolongamento da via Marginal) mais precisamente até a Igreja Batista Monte Sião.**

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens.

Diante disto, a presente proposição sugere que seja realizada a instalação de Iluminação Pública na Rua dos Bandeirantes, (prolongamento da via Marginal), mais precisamente até a Igreja Batista Monte Sião, uma vez que membros da referida igreja procuraram por estes vereadores alegando que a falta de iluminação na via pública tem causado insegurança para os pedestres e também para o fidei que circulam com bicicleta elétrica.

Ademais é sabido que aquela localidade está em crescente expansão devido a implantação do novo Distrito Industrial ocasionando um o fluxo ainda maior de pessoas bem como de veículos, sendo de primordial importância que a via esteja dotada de essencial serviço de iluminação pública.

Trata-se de uma da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Ora o exposto, solicitamos que providências venham a ser tomadas pela Administração Municipal. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de março de 2026


JOSÉ ROLLEMBERG
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 MAR. 2026
PROT. Nº083


PATRICIA TSTSUME
Vereadora PL

PROTOCOLO